

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, vem emitir a presente declaração Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contrato, que versam sobre a Contratação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato para prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender as necessidades das demandas da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, em favor da empresa pública **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO**, inscrito no **CNPJ: 07.172.885/0001-55**, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise por esta Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica, com o parecer favorável.

As despesas correrão a conta de recursos do orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, prevista na seguinte dotação orçamentária: 10.302.0046.2.242.0000; 10.302.0012.2.213.0000 - 3.3.90.39.00.

*Crato/CE, 10 de novembro de 2021.*

*Cicero Leosmar Parente Gomes*


Cicero Leosmar Parente Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Secretário Executivo do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato para prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender as necessidades das demandas da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, em favor da empresa pública **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO**, inscrito no **CNPJ: 07.172.885/0001-55**.

*Crato/CE, 10 de novembro de 2021.*

  
\_\_\_\_\_  
Paulo de Tarso Cardoso Varela  
Secretário Executivo do CPSMC